

As potências em ascensão e as operações de paz

89

MAXI SCHOEMAN

INTRODUÇÃO

No início de abril deste ano, em seu blog *The Multilateralist*, o comentarista político norte-americano David Bosco colocou a pergunta se ‘as tropas de paz dos BRIC para a Líbia’ seriam a solução factível para crise na Líbia.¹ Sua sugestão incluía uma força de paz com as cores da ONU e integrada basicamente pelos países BRIC – em especial Índia, Brasil e China, talvez com a participação da Alemanha por ser um dos países que também se absteve de votar sobre a Resolução UNSC 1973.² Em meados de setembro Álvaro de Vasconcelos, do Instituto UE para Estudos de Segurança em Madri, convocou os BRIC (sic) para colaborar com a vigência da Responsabilidade de Proteger na Síria.³ Se estas recomendações são viáveis e factíveis, não é o objetivo da minha argumentação. No entanto, é a *ideia lá fora*, por assim dizer – a existência da percepção dos BRIC com *status*, importância e legitimidade

- 1 David Bosco, ‘BRIC peacekeepers for Libya?’, *The Internationalist*, 4 April 2011. http://bosco.foreignpolicy.com/posts/2011/04/04/bric_peacekeepers_for_liby, acessado em 8 de junho de 2011.
- 2 Bosco não faz menção à África do Sul. Não está claro se esta omissão se deve ao fato de que a mesma não é tida de forma geral como parte autêntica da formação dos BRIC ou porque ela votou a favor da Resolução 1973 – o único integrante dos BRIC a proceder assim.
- 3 Álvaro de Vasconcelos, ver título completo, EUISS, Madri, 14 de setembro de 2011.

específicas, assim como a disposição implícita de agir desta forma – que se mostra relevante ao presente debate. No documento de fundo que delinea os parâmetros e contexto para este artigo, algumas perguntas pertinentes colocadas aos participantes refletem a sugestão de Bosco: *onde as potências emergentes poderão concordar?; As potências emergentes aceitarão as estruturas existentes e procurarão se elevar no atual sistema para se tornarem ‘participantes responsáveis’?*

Ao se considerar estas perguntas, há de ser levado em conta pelo menos dois aspectos relativos ao atual sistema internacional e à sociedade contemporânea internacional. O primeiro se refere ao fato de que as principais instituições de governança global, inclusive o Conselho de Segurança da ONU, possuem liderança e filiação seletivas que reforça a percepção da ‘governança por um grupo’.⁴ Em seguida, o segundo aspecto diz respeito à ‘aceitação das estruturas existentes’ pelas potências emergentes, ou se resolverão adotar outro sistema alternativo de governança, seria necessário alguma forma de cooperação entre as mesmas para atingir seus objetivos. Logo, o meu artigo irá por ênfase na necessidade de cooperação entre as potências emergentes no campo das operações de paz.

Até o presente há pouca evidência de um esforço em conjunto pelos BRIC na coordenação de suas respectivas abordagens da manutenção da paz ou no desenvolvimento de uma posição conjunta visando a paz, ou de agenda para guiar e consolidar a busca conjunta para qualificar a manutenção da paz como doutrina e prática. No entanto, dois fatores específicos sob o amplo guarda-chuva dos BRIC (e IBSA) poderão servir para promover a cooperação entre estas potências emergentes, seja para ocupar um papel principal nas questões da paz e segurança internacionais na condição de ‘participantes responsáveis’, ou com um propósito mais instrumental destinado a aumentar e promover os interesses nacionais destes países. O primeiro é a recente estrutura do UNSC, a qual considera todos os países BRIC como integrantes, com a África do Sul, Índia e Brasil servindo ao mesmo tempo de integrantes não permanentes, e em segundo, Brasil, China, Índia e África do Sul consideram mais e mais as operações de paz como expressão tangível de seu poder e influência, e de evidência de sua capacidade e comprometimento de serem líderes globais.

Neste *paper*, apresento uma exploração descritiva e analítica de uma série de questões relativas à ascensão dos BRIC / IBSA nos assuntos globais, com

4 Veja Umma Salma Bava, ‘Perspective India’ em Francis Kornegay e Lesley Masters (eds), *From BRIC to BRIC*, Pretória: Institute for Global Dialogue, maio de 2011, p. 55-62.

referência especial às operações de paz. Meu foco será Brasil, China, Índia e África do Sul – os ‘BIC.’ Na primeira seção, exploro rapidamente alguns aspectos com relação à ascensão destas ‘novas potências,’ com referência à difusão de normas e cooperação. A seção dois oferece uma visão geral das atividades dos BIC nas operações de paz da ONU, e pergunta se esta participação seja *per se* indicação de *status* e conduta de uma grande potência. Na terceira seção, mostro a comparação e o contraste dos fatores e restrições nacionais que impactam a política externa – em especial a política da manutenção da paz – além das abordagens aos principais debates relativos à manutenção da paz nestes países, sendo que a quarta seção trata das oportunidades e restrições regionais e internacionais. Na conclusão da seção I, abordo a possibilidade de construir relações mais próximas entre os países BIC, bem como oportunidades para procurar a cooperação mais estreita.

AS POTÊNCIAS EMERGENTES, DIFUSÃO DE NORMAS E COOPERAÇÃO

Uma pergunta chave desta análise é se as ‘novas potências’ investigarão estruturas alternativas de governança global ou se (por analogia) se alçarão dentro das atuais estruturas, aceitando as normas destas instituições, que foram em sua maior parte construídas e influenciadas pelas normas das tradicionais e grandes potências, em especial e quase somente as potências ocidentais. Dentro do sistema da ONU, e mais especificamente no Conselho de Segurança, duas ‘normas’ novas e bastante relacionadas⁵ surgiram desde o fim da Guerra Fria; a primeira trata da preferência crescente pelas operações de paz segundo o Capítulo VII (Haiti, Costa do Marfim, e Líbia são exemplos recentes, assim como a missão AU-ONU ‘híbrida’ em Darfur), sendo a segunda a doutrina da ‘Responsabilidade de Proteger’ (R2P), a qual contraria a norma tradicional de não intervenção nos assuntos internos dos países. Os BIC cumprem estas normas com alguma dificuldade, e como se lê a seguir, manifestam grande resistência a ambas as normas, sendo o que Amitav Acharya se refere como os ‘gaviões da soberania,’ com base em grande parte em suas experiências históricas das intervenções das grandes potências.⁶

5 Talvez estes não externem o significado pleno de ‘normas’ (ainda), porém ambos se tornam mais e mais influentes na forma de operar do Conselho.

6 Veja Também Kai Michael Kenkel, ‘Stepping out of the shadow: South America and peace operations’, *International Peacekeeping*, 2010, 17 (5) p. 584-597.

Porém, há também evidência que se processa alguma forma de difusão das normas.⁷ O papel de liderança do Brasil na MINUSTAH (força de paz da ONU no Haiti) e o papel da China no Sudão para fazer aceitar, pelo governo sudanês, a missão de paz híbrida em Darfur, servem de exemplos da ‘localização das normas,’ porém a localização jamais será um processo igualitário e constante, necessitando também da norma que seja ‘coerente com a ordem cognitiva *local*’ que ‘dialogue com, apoia e seja coerente com as crenças e identidades locais vigentes.’⁸ Está claro com base em sua reação à intervenção pela OTAN na Líbia no início de 2011, que não se trata de um processo fácil para as potências emergentes. Em declaração de setembro de 2011 à Assembleia Geral da ONU, a Presidente do Brasil Dilma Rousseff deixou claro o desconforto e pouca satisfação das potências emergentes: ‘Muito se fala da responsabilidade de proteger, porém ouvimos pouco sobre a *responsabilidade na proteção*.’ A Presidente Dilma continua: ‘Estes (R2P e responsabilidade na proteção) são conceitos que devemos elaborar juntos.’⁹ A chamada da Presidente Dilma para o trabalho conjunto na elaboração destes conceitos indica uma tentativa no que Acharya denomina de ‘subsidiariedade das normas’ – ‘processo pelo qual os protagonistas locais elaboram novas regras com vistas a regular suas relações e legitimar as normas globais em comum que correm risco de negligência, infração ou abuso por protagonistas centrais poderosos.’¹⁰ Afirmo que é neste espaço – a subsidiariedade das normas – que surge a oportunidade para os BIC (e demais potências emergentes, como a Turquia) a cooperar.

A questão, com certeza, é se as potências emergentes irão cooperar na ‘subsidiariedade das normas.’ As oportunidades de cooperação são inúmeras: Os BRIC, IBSA, a coincidência de seus mandatos no Conselho de Segurança

7 Para entender este processo na América do Sul, veja see Franz Kernic and Lisa Karlborg, ‘Dynamics of globalization and regional integration: South American peace operations’, *International Peacekeeping*, 2010, 17 (5) p. 723-736.

8 Veja Amitav Acharya, ‘Ideas, norms and regional orders’, monografia apresentada na conferência sobre *When regions transform: theory and change in world politics*, 2010, McGill University, Canadá, 1-2 de maio, p. 1-24. Ênfase no original.

9 Dilma Rousseff, ‘Discurso durante a abertura da 66ª sessão da Assembleia Geral da ONU: Debate Geral,’ Declarações que referendam a Responsabilidade na Proteção, 21-24 de setembro e 26-27 de setembro de 2011, ICRtoP, acessado em 10 de outubro de 2011. Ênfase acrescentada.

10 Acharya, 2010, op.cit. p. 14.

da ONU durante o período 2011/2012, são poucos exemplos dos fóruns que conduzem a esta cooperação, porém não está claro quais as avenidas, se houver (de forma dedicada) estes países utilizarão e se o farão de maneira sistemática. A cooperação a um nível sub-universal porém não regional (como constituído em primeiro lugar pela geografia e alguma medida de contiguidade) é pouco estudada nas Relações Internacionais, sendo que as considerações convencionais da cooperação (por ex: comunidades de funcionalismo, neo-funcionalismo e segurança) se preocupam em primeiro lugar com a integração (regional), e logo não de relevância imediata no estudo da cooperação que *não* vise a integração regional. A interdependência e a interdependência complexa poderiam ser mais úteis na exploração da cooperação na esfera de interação econômica, no entanto na literatura das potências emergentes há pouco disponível. Jordaan se refere ao fato de que as potências emergentes, por força do princípio fundamental da solidariedade, tendem a ser mais inclinadas à cooperação,¹¹ porém não há ainda consenso sobre como e sob quais condições se dará esta cooperação sistemática e focada. As oportunidades existem, porém os impedimentos à cooperação têm também seu papel. Primeiro, as potências emergentes parecem ter seu foco basicamente em suas próprias regiões, seja em relações amistosas ou de inimizade, dentro deste contexto, com certeza, sua conduta será regida pelas relações regionais, necessidades, aspirações, etc. Segundo, as potências emergentes, na condição de ‘gaviões da soberania’ darão maior atenção aos seus interesses nacionais e ainda deverão encontrar os meios (também de modo conceitual) para definir e se ocupar destes interesses juntamente com os demais protagonistas com o mesmo pensamento. Poderão ter em comum interesses nacionais semelhantes e até condições locais e de vizinhança, porém até o presente ainda não criaram maneiras de otimizar a sua defesa do ‘interesse nacional’ de modo que permitisse o uso comum dos seus recursos. Esta área permanece um campo fértil para os acadêmicos destes países elaborarem comunidades conjuntas epistêmicas para explorar as possibilidades da cooperação entre as potências emergentes e a difusão das normas, nas formas de localização bem como de subsidiariedade.

11 Eduard Jordaan, ‘The concept of a Middle Power in International Relations: distinguishing between emerging and traditional middle powers’, *Politikon*, 2003, 30 (2) p 173.

O PREPARO DE CENÁRIO – A PARTICIPAÇÃO DOS BIC
NAS OPERAÇÕES DE PAZ

Ao examinar as contribuições de tropas dos países BIC para as operações de paz sob a égide da ONU, em especial em comparação com as tradicionais e grandes potências (França, Reino Unido e Estados Unidos), não há dúvida que estes países são grandes contribuintes (veja Quadro 1). Índia e Brasil possuem um longo histórico da participação em missões de paz,¹² ao passo que China e África do Sul são ‘rivais recentes’, embora por motivos diferentes. No entanto, o importante sobre a participação dos quatro países é sua ciência de que esta participação seja necessária (também) para evidenciar sua ‘boa cidadania’ internacional assim como suas credenciais da liderança internacional. Este vem a ser um ‘critério’ bem recente para aquilatar as ‘qualificações’ de liderança dos estados no sistema internacional. Durante a era da Guerra Fria em especial, foi sendo criada uma divisão internacional do trabalho em torno da manutenção da paz, que via as principais potências e as superpotências assumindo a responsabilidade de financiar estas operações, ao passo que as médias e menores potências ofereciam as tropas para estas missões. Bennett¹³ explicou este papel das médias potências como ‘entusiastas adeptos da manutenção da paz’ em razão de seu conceito de neutralidade e de imparcialidade, e mais o fato de que não possuíam ‘máculas do imperialismo’. Interessante observar a força do valor da neutralidade e da imparcialidade nas abordagens por Brasil, China e Índia à participação nas tropas de paz.

O que presenciamos agora é um tipo de pressão sobre as potências emergentes para aumentar suas contribuições com tropas e pessoal, bem como a expectativa de que as mesmas deverão aumentar suas contribuições financeiras para a manutenção da paz pela ONU. Em maior evidência, a contribuição final da China para a manutenção da paz pela ONU (veja Quadro 2) tem aumentado progressivamente nos últimos anos. Embora pareça pequena uma contribuição inferior a 4%, a mesma evoluiu bastante de uma base muito pequena e a China acha-se abaixo dos primeiros dez contribuintes de recursos.

12 A Índia possui um histórico ininterrupto de participação. O Brasil se retirou da manutenção da paz de 1968 a 1988. A participação da China começou com o fim da Guerra Fria, e África do Sul, embora manifestando sua disposição de participar em 1996, alocou suas primeiras tropas de paz em 2000.

13 A LeRoy Bennett, *International Organizations*, Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1980, p. 159-160.

Quadro 1. *Contribuições de tropas, julho de 2011*

Brasil	2,239
China	1,997
Índia	8,423
África do Sul	2,187
França	1,505
Rússia	225
Reino Unido	277
EUA	100
TOTAL (ONU)	98,829

Fonte: Compilado com base em informações da Manutenção da Paz das Nações Unidas www.un.org/en/peacekeeping Dados de 31 de julho de 2011.

Quadro 2. *Contribuição financeira para a manutenção da paz pela ONU**

% do Orçamento da ONU	
EUA	27,14
Japão	12,53
Reino Unido	8,15
China	3,93

*Brasil, Índia e África do Sul não abaixo dos primeiros 10 contribuintes.

Fonte: Compilado com base em informações da Manutenção da Paz das Nações Unidas www.un.org/en/peacekeeping Dados de 31 de julho de 2011.

Ao todo e comparativamente, há pouca dúvida de que embora os países BIC estejam efetivamente ativos, e que a participação na manutenção da paz seja percebida como ao menos uma indicação de ascensão ao poder destes países, e por conseguinte as posições de responsabilidade nos assuntos globais. Trata-se também de evidência da sua aceitação das estruturas existentes e que tais países procuram se promover *dentro* do sistema atual. Contudo, e como será indicado logo mais aqui, esta aceitação não implica aceitação de mudanças das normas dentro destas estruturas.

Outro assunto que merece consideração sobre a participação na manutenção da paz, é até que ponto os países BIC têm oportunidades de cooperação em determinadas operações, e também se agrega benefícios às suas oportunidades e à possível intenção de construir posições conjuntas para a elaboração de políticas e abordagens em comum.¹⁴ De acordo com o Quadro 3 a seguir, fica claro que não há uma só missão na qual os quatro países participam juntos. Brasil, China e Índia participam de seis das atuais nove operações relativas aos BIC, ao passo que China, Índia e África do Sul participam de apenas uma missão (MONUSCO). A maior iniciativa de Brasil e África do Sul situa-se em suas regiões – MINUSTAH para o Brasil e Darfur e Rep. Dem. do Congo para África do Sul (e antes em Burundi). As atividades de manutenção da paz para a ONU, de China e Índia, não parecem possuir orientação regional, sendo que a participação do Brasil não se limita a sua região, e com a África do Sul bastante restrita a conflitos africanos (exceção feita a pequenas quantidades vez por outra em missões de observação, etc.).

O que nos leva a duas perguntas: É importante para os países BIC, onde for relevante, se concentrarem na manutenção da paz em suas próprias regiões (do ponto de vista de potência em ascensão), e ademais, a participação mais ampla fortaleceria suas ambições de liderança (e evidência de liderança)? Em outras palavras, é preciso ser 'global' de forma a demonstrar a projeção do poder? Esta última pergunta tem especial importância para a África do Sul à luz de seu comprometimento com as operações de paz *africanas*: este tipo de operação indica que 'assumir a responsabilidade' na região por uma (futura) grande potência seja uma qualidade exigida para usufruir deste *status*? Esta pergunta tem importância quando de um lado se compara a contribuição de tropas por, exemplificando, Brasil, Índia e África do Sul aos seus vizinhos, e por outro lado considerar até que ponto a participação indicaria a 'disposição para liderar'/*status* de grande potência. A contribuição em tropas pelo Uruguai é maior que a do Brasil; Paquistão e Bangladesh contribuem com mais tropas que a Índia; até a minúscula Ruanda possui mais (3894) capacetes azuis que a África do Sul.¹⁵ Porém não há quem sugira que Uruguai, Bangla-

14 Acho isto relevante em comparação com a cooperação entre P3 e Conselho de Segurança (França, Reino Unido e Estados Unidos) e a cooperação destas na OTAN, bem como a relação entre suas posturas no Conselho de Segurança e a forma na qual a OTAN foi utilizada no fim da década de 1990 (Cosovo). Porém, aqui não me refiro à cooperação 'in-mission' mas à participação conjunta que cria oportunidades de diálogo, coordenação, etc.

15 'Brazil, India, and South Africa must do more to be considered powers', Bloomberg News, 3 de agosto de 2011. www.trademarksa.org, acessado em 12 de setembro de 2011.

desh e Ruanda sejam potências em ascensão. Logo, o *porte* das contribuições em tropas não parece indicar o *status* de grande potência emergente (poderia contudo talvez compensar a ausência de contribuição financeira).

Quadro 3. *As contribuições dos BIC às missões de paz na ONU*

	Brasil	China	Índia	África do Sul
MINURSO (Saara Ocidental)	9	10	-	-
MINUSTAH (Haiti)	2,188	29	468	-
UNFICYP (Chipre)	1	2	5	-
UNIFIL (Líbano)	9	344	900	-
UNIMIL (Libéria)	4	583	246	-
UNMIT (Timor-Leste)	18	25	16	-
UNOCI (Costa do Marfim)	7	6	8	-
MONUSCO Rep. Dem. do Congo	-	234	4,167	1,243
UNAMID (Darfur)	-	323	-	944
UNMIS (Sudão – Julho de 2011)	-	436	2,420	-
UNTSO (Organização de supervisão da trégua)	-	5	-	-
UNDOF (Força de observação de retirada)	-	-	193	-

Fonte: Compilado com base em informações da Manutenção da Paz das Nações Unidas www.un.org/en/peacekeeping. Dados de 31 de julho de 2011.

FATORES E RESTRIÇÕES DOMÉSTICAS

A participação na manutenção da paz é em primeiro lugar função da política externa e reflexo da orientação externa do país bem como o conceito de seu papel/éis. Andrew Hurrell ¹⁶ lembra que China, Índia e Brasil possuem ‘uma gama de recursos de poder econômico, militar e político, bem como certo grau de coesão interna e a capacidade de efetiva ação pelo estado’ – indi-

16 Andrew Hurrell, ‘Hegemony, liberalism and global order: what space for would-be great powers?’, *International Affairs* 82 (1), 2006, p. 1-19. (citação da p 1) Seu artigo menciona Rússia, porém sem referência a África do Sul.

cadores do *status* (e importância) dos países como potências em ascensão. No entanto, a definição clássica de política externa como a ‘extenuação das políticas internas’ tem como principal determinismo – e restrição – as necessidades e demandas internas. A manutenção da paz como manifestação específica de participação na política externa e internacional, na promoção dos valores universais de paz e segurança, exige abordagem diferente para a orientação das forças armadas do país, com frequência ocupando uma prioridade secundária nos conceitos de segurança nacional dos estados, em especial no que tange a alocação de recursos, com primazia para o papel das forças de defesa na condição de custodiantes da soberania dos países e da integridade territorial. Porém, no nível de ideais, conforme indicado por Hurrell,¹⁷ a ‘procura do reconhecimento [internacional]’ e do poder ‘exige um propósito e um projeto’, cuja existência seria capaz de ‘galvanizar o apoio nacional bem como a coesão interna, servindo de recurso de poder *per se*.’ Na medida em que os países BIC percebem a participação na manutenção da paz como sinal da intenção de ocupar um papel influente na política internacional, torna-se relevante uma breve explanação dos fatores e restrições internas.

Fatores que refletem na participação de um país na manutenção da paz, bem como a intensidade desta participação, incluem a natureza das relações civis e militares (as quais por sua vez são ditadas pelo tipo de regime), atitudes frente à soberania e a regra de não intervenção, grau da estabilidade política interna assim como as prioridades nacionais e as alocações de recursos. O que também é relevante para este discurso é a medida das normas e valores em comum entre os países BIC (veja a seguir).

Relações civis e militares e tipos de regime

Os países BIC possuem históricos distintos de relações civis e militares. Embora Brasil, Índia e África do Sul sejam democracias plenas e cada vez mais vibrantes, apenas a Índia possui um histórico de governo democrático ininterrupto desde sua independência em 1947, o que acarretou-lhe o elogio de ser a maior democracia do mundo. O Brasil se achou sob uma ditadura militar durante duas décadas, entre meados dos anos 60 e meados dos anos 80, sendo que nos últimos anos do regime de *apartheid* na África do Sul, sua política se tornou mais militarizada, com os militares no governo do presi-

17 Hurrell, op.cit. p. 2.

dente PW Botha, com participação preponderante nas políticas nacional e internacional, em vista da denominada ofensiva total.¹⁸ A China difere desta equação e ainda não é democracia, a exemplo de Brasil, Índia e África do Sul, as quais promovem a ideia de ‘democracia internacional’ bem como a democratização das instituições internacionais.

Brasil,¹⁹ Índia e África do Sul ostentam um controle civil bastante vigoroso sobre os militares, e no caso de Índia e África do Sul, um forte apoio público à participação militar em operações de paz. No Brasil, a opinião pública acha-se dividida, embora tal fato faça referência à MINUSTAH e por ser operação sob o Capítulo VII; no entanto e em determinados meios, a participação na MINSUTAH tem recebido críticas por não se justificar, à luz ‘da seriedade dos problemas sociais internos.’²⁰ No caso da China, o exército faz parte do *Partido*, porém parece que após os massacres de 1989 na Praça Tiananmen, as forças armadas perderam influência na política interna e externa (pode-se falar de controle do partido sobre os militares, mas não do controle civil),²¹ enquanto a evidência da mídia e levantamentos públicos indicam um apoio bastante forte assim como orgulho dos chineses em participar na manutenção da paz.²² Não está claro, no entanto, se há uma relação causal entre a disposição de participar nas operações de manutenção da paz e a natureza das relações civis-militares das potências emergentes, sejam ou não democracias. Por outro lado, parece que apesar do tipo de regime (democrático ou não), o importante são os valores base que motivam as orientações da política externa dos países (veja a seguir).

Talvez mais em evidência sejam as opiniões difundidas e as orientações sobre a política externa, em especial nos países democráticos com sociedades

-
- 18 Veja James Barber e John Barratt, *South Africa's Foreign Policy: The Search for Status and Security 1945-1988*, Cambridge: Cambridge University Press, 1990, p. 253-256.
 - 19 Veja Arturo C. Sotomayor Velaquez, ‘Different paths and divergent policies in the UN security system: Brazil and Mexico in comparative perspective’, *International Peacekeeping* 16 (3) junho de 2009, p. 364-378.
 - 20 Maria Soares de Lima and Monica Hirst, ‘Brazil as an intermediate state and regional power: action, choice and responsibilities’, *International Affairs* 82 (1), 2006, p. 21-40.
 - 21 Veja Michael Kiselycznyk e Phillip Saunders, ‘Civil-military relations in China: assessing the PLA's role in elite politics’, Washington DC: National Defense University, China Strategic Perspectives No. 2, agosto de 2010.
 - 22 Liu Tiewa, ‘Marching for a more open, confident and responsible great power: explaining China's involvement in UN Peacekeeping Operations’, *Journal of International Peacekeeping* 13 (1-2), Janeiro de 2009, p. 101-130.

civis vibrantes e imprensa livre (embora como indicado, os cidadãos chineses parecem favoráveis à participação de seu país em operações de paz). A decisão do Brasil de se tornar parte da missão de paz na ONU no Haiti em 2004, provocou conflitantes debates em seu parlamento, assim como na esfera pública, com base na tradicional recusa do país de participar das missões sob o Capítulo VII.²³ Um jornalista da IBSA²⁴ relata que muitos movimentos sociais no Brasil abrigam a opinião de que ‘as forças armadas se destinam somente a proteger a soberania nacional de seu país.’ China, Índia e África do Sul não parecem receber críticas de seus cidadãos por participar da manutenção da paz, na condição de quebra do contrato social sobre o comportamento de suas forças armadas. Por outro lado, na África do Sul o debate público gira em torno da SANDF operar além de sua capacidade devido à insuficiência de equipamentos para as responsabilidades de manutenção da paz (opinião com a qual concorda seu ministro da defesa), sendo que a Índia alegou recentemente limitações financeiras, que motivaram sua decisão de retirar helicópteros de ataque da missão na Rep. Dem. do Congo.

Restrições domésticas socioeconômicas

‘A manutenção da paz é barata...porém é também cara demais,’ escreveu recentemente Richard Gowan,²⁵ ao referir-se às exigências internas para a austeridade nos grandes países ocidentais que financiam a manutenção da paz. Os países BIC não irão preencher espaços de modo automático frente os possíveis cortes nas contribuições para a manutenção da paz. Brasil, Índia e China passam por aceleradas taxas de crescimento econômico (veja Quadro 4), porém para manter este crescimento, os gastos do governo se tornam um exercício de equilíbrio. O PIB *per capita* ainda não se aproxima, e não o fará durante várias décadas, daquele das potências ocidentais (os EUA, França, Reino Unido), sendo que estes países, inclusive a África do Sul (apesar de sua taxa bem mais baixa de crescimento).

23 Veja e.g. Amelie Gauthier e Sarah John de Souza, ‘Brazil in Haiti: debate over the peacekeeping mission’, Madri: FRIDE, Comment, novembro de 2006, p. 1-6.

24 Fabiana Frayssinet, ‘Brazil plans to wound down peacekeeping force in Haiti’, IBSA Portal, 13 de setembro de 2011. www.ibsanews.com/brazil-plans-to-wound-down-its-peacekeeping-force-in-haiti/ Acessado em 16 de setembro de 2011.

25 Richard Gowan, ‘Five paradoxes of peace operations’, Berlim: Center for International Peace Operations’ Policy Briefing, setembro de 2011, p. 1-4.

Quadro 4. BIC: indicadores econômicos

	Área de superfície (km ²)	População	Porte da economia (US\$)	Crescimento anual (%)	PPP per capita (US\$)
Brasil	8.514.877	203.773 mi	2,17 tri	7,5	10.800
China	9.596.961	1,3 bi	10,09 tri	10,3	7.600
Índia	3.287.263	1,2 bi	4,6 tri	10,4	3.500
África do Sul	1.219.090	51 mi	524 bi	2,8	10.700

Compilado com estatísticas do African Development Bank, Statistics SA e UNDP.

Para um país como a África do Sul, com uma economia muito menor e taxa de crescimento muito menor do que seus parceiros BIC, o ônus na manutenção da paz é bastante pesado, e até certo ponto explica a insistência do país no foco de manter a paz. Analistas de defesa indicam a discrepância entre gastos com defesa e 'o que se espera' da força de defesa do país (SANDF), identificando os principais problemas, a exemplo de equipamentos antigos, falta de habilidades e carência de recursos financeiros,²⁶ e concluindo que o país não está em condições de realizar intervenções eficazes. O país gasta atualmente apenas 1.2% de seu PIB com defesa (o mais baixo entre os países BIC).²⁷ Recursos suficientes para uma política externa ambiciosa que incluiriam a crescente participação na manutenção da paz, deverão ser contrapostos às enormes exigências internas para a erradicação da pobreza, a prestação de serviços básicos e a criação de empregos – problemas que, caso não solucionados, poderão culminar em turbulência social e instabilidade.

Por outro lado, Brasil, China e Índia têm constantemente aumentado seus orçamentos de defesa nos últimos anos. Os gastos do Brasil com defesa aumentaram em quase 5% desde 2005; o orçamento de defesa da China cresceu 7,5% em 2010 e 12,7% em 2011, ao passo que a Índia teve aumento de 34% durante o exercício de 2009/2010, e aumento de 11% no atual exer-

26 'South Africa army is "unravelling"', *Defence-Technology News*, 8 de março de 2009. <http://defence-technologynews.blogspot.com/2009/08/dtn-news-south-africa-army-is.html>, acessado em 10 de setembro de 2011.

27 Anton Kruger, 'From BRIC to BRIC and South Africa's military', Pretória: Institute for Security Studies, 30 de maio de 2011. www.polity.org.za/article/from-bric-to-brics-and-south-africa-military-2011-05-30.html. Acessado em 12 de setembro de 2011.

cício.²⁸ Tais incrementos constantes nos orçamentos de defesa destes países indicam a intenção de melhorar seu *status* internacional, porém à luz dos indicadores econômicos da África do Sul, não é possível que este último se aproxime desta intenção.

Orientações de política externa

Os quatro países BIC planejam uma forte orientação da política externa para se tornarem ‘águias da soberania’²⁹ ou de implantar a ‘soberania defensiva’.³⁰ No que diz respeito a China, Índia e África do Sul, tal orientação possui estreita ligação com seu passado colonial (Índia e África do Sul) ou o histórico de subjugação, a exemplo do ‘Século de Humilhação’ da China (1849-1949).³¹ Segundo, os quatro países adotaram o multilateralismo como princípio fundamental de seu compromisso com a política externa,³² pelo menos no que se refere à conduta nas instituições internacionais. A combinação destas duas orientações (soberania defensiva e multilateralismo) resulta no que se vê como forma de instrumentalidade: o multilateralismo cria fóruns onde as potências emergentes poderão exibir sua influência de forma a forta-

28 Anton Kruger, op. cit.

29 Frase empregada por Hart e Jones para se referir às potências emergentes cujas políticas externas focam principalmente na proteção da soberania nacional e na não intervenção. Andrew Hart e Bruce Jones, ‘How do rising powers rise?’, *Survival*, 52 (6), 2011, p. 63-88.

30 Amitav Acharya, ‘Can Asia lead? Power ambitions and global governance in the twenty-first century’, *International Affairs*, 2011, 87 (4), p. 851.

31 Sobre a Índia, veja Amrita Narlikar, ‘Peculiar chauvinism or strategic calculation? Explaining the negotiating strategy of a rising India’, *International Affairs*, 82 (1), p. 59-76; sobre a China, veja Alison A Kaufman, ‘The “Century of Humiliation” then and now: Chinese perspectives of the international order’, *Pacific Focus* 25 (1), abril de 2010, p. 1-33; sobre a África do Sul, veja Laurie Nathan, ‘Consistency and inconsistencies in South African foreign policy’, *International Affairs* 81 (2), 2005, p. 361-372.

32 Sobre o Brasil, veja e.g. Fernando Cavalcante, ‘Rendering peacekeeping instrumental: The Brazilian approach to United Nations peacekeeping during the Lula da Silva years (2003-2010)’, *Revista Brasileira de Política Internacional*, 53 (2), 2010, p. 142-159; sobre a China, veja Nicola Contessi, ‘Experiments in soft balancing: China-led multilateralism in Africa and the Arab world’, *Caucasian Review of International Affairs* 3 (4), 4º trimestre de 2009, p. 404-434; sobre a África do Sul, veja ‘Building a better world: the diplomacy of Ubuntu’, Pretória: Department of International Relations and Cooperation White Paper on South Africa’s Foreign Policy, maio de 2011; sobre a Índia, veja Swaran Singh, ‘Paradigm shift in India-China relations: from bilateralism to multilateralism’, *Journal of International Affairs* 64 (2), 2º e 3º trimestres de 2011.

lecer sua soberania e proteger seus interesses nacionais, e o mais importante, ‘comprovar’ às grandes potências sua credibilidade. Neste sentido, a participação na manutenção da paz se torna instrumento para o exercício dos aspectos de poder *suave* do interesse nacional.³³

A aderência rigorosa à soberania e não intervenção determina em grande parte o tipo de operações de manutenção da paz nas quais estes países optarão por participar, sendo este o cerne de toda especulação sobre a maneira na qual a atitude dos BIC se desenvolverá no futuro previsível: Como as atitudes destes países frente às normas emergentes, como a R2P, poderão impactar sua participação na manutenção da paz, os mesmos alterarão ou deterão as normas emergentes? Os países africanos estavam à frente da elaboração da norma R2P (juntamente com a implementação do ICC): já no Artigo 4(h) do Ato Constitutivo da União Africana (2000) o princípio fundamental dita que a organização possui o ‘direito...de intervir nos Estados Membros...na hipótese de haver graves acontecimentos, a exemplo de crimes de guerra, genocídio e crimes contra a humanidade.’ Nem Brasil nem China ou Índia se adiantaram para aceitar o princípio da intervenção (o qual significa que a exigência sagrada da anuência por todas as partes de um conflito deverá observada antes de se cogitar na intervenção).

No entanto, a África do Sul suspeita cada vez mais da intervenção na forma de ‘manutenção da paz robusta’, da manutenção da paz e em especial da intervenção com base na R2P, em razão de que a mesma considera uma crescente massa de evidências de que esta norma em evolução é empregada pelos estados mais poderosos do ocidente para solapar outro princípio fundamental de sua política externa, ou seja, o estado de direito, de forma a defender seus interesses nacionais. Brasil, China e Índia também consideram com reservas este princípio da R2P (veja a seguir).

De forma reveladora, em recente discurso em público, o vice-ministro de relações exteriores da África do Sul perguntou: Caso as instituições inter-governamentais continuem a servir interesses que não sejam o motivo de sua constituição, quais são as alternativas?³⁴ Ademais:

33 Ver Cavalcante, op. cit. P. 145.

34 Ebrahim Ebrahim, ‘Discurso do vice-ministro das Relações Internacionais e Cooperação, o Sr. Ebrahim I Ebrahim, por ocasião da palestra pública “Libya, the United Nations, the African Union and South Africa: Wrong moves? Wrong motives?”’, Pretória: University of Pretoria, 15 de setembro de 2011.

A Líbia permanecerá uma dos recentes e ásperas lembranças de que de fato não há princípios ou leis internacionais que tenham importância no mundo da política, mas sim os limitados interesses nacionais daqueles que possuem os melhores e mais sofisticados meios de perpetuar a violência, e que não hesitarão em empregá-los para atingir seus objetivos! A máxima centenária do historiador Tucídides, da Grécia antiga, é válida ainda hoje; os fortes fazem o que querem, ao passo que os fracos sofrem o que devem!

O discurso do vice-ministro transmite algumas das preocupações e atitudes, explícitas ou não, dos demais países BIC, em especial conforme constam em suas declarações durante o diálogo na Assembleia Geral sobre a R2P em julho de 2009.³⁵ A principal preocupação destes países tem a ver com a possibilidade da R2P ser capaz de instigar o abuso pelas grandes potências dentro do Conselho de Segurança, as quais poderiam empregar o Conselho em defesa de seus próprios interesses limitados, podendo infringir o princípio da soberania nacional além da regra da não intervenção. Enfatizam a necessidade de desenvolvimento assim como de construção de capacidade como meio de evitar conflitos, a necessidade de exaurir todos os meios disponíveis antes de recorrer à intervenção militar, bem como a necessidade de reforma das instituições globais, notadamente o Conselho de Segurança.

No entanto a ênfase dos BIC mediante a política externa na soberania e no multilateralismo – instrumentos de defesa dos seus interesses nacionais – se referem também à forte natureza desenvolvimentista de suas políticas externas. A participação na manutenção da paz poderá ser tida como importante indicador de liderança e responsabilidade global, contudo esta meta de maneira alguma relega a segundo plano as metas de desenvolvimento destes países, com base em modelos de crescimento através das exportações. As agendas dos BRIC e da IBSA se concentram de forma irresistível nas questões de desenvolvimento e cooperação econômica, o combate à pobreza, o que resulta em estreito entrelaçamento das esferas internas e internacionais. O simples fato de que suas contribuições à manutenção da paz são menores que as de muitos países em desenvolvimento, é no mínimo e em certa medida indicação de que a manutenção da paz em si não se acha prioritária em suas agendas externas; mas que são em primeiro lugar motivadas por suas próprias

35 As declarações de cada país estão disponíveis no portal da International Coalition for the Responsibility to Protect, www.responsibilitytoprotect.org/index.php/component/content/article/35-r2pcs-general-ass.

aspirações de desenvolvimento e não apenas por altruísmo, e focando nas necessidades internas com vistas a manter a estabilidade. Neste aspecto pensou-se na necessidade de posicionar os agentes de manutenção da paz nas favelas do Rio de Janeiro em dezembro de 2010, ou o nascente problema do terrorismo nas zonas urbanas da Índia, ou a necessidade de tropas sul africanas patrulharem as fronteiras do país de modo a impedir a imigração ilícita. Este último aspecto – a necessidade de estabilidade interna – é de importância crucial nos cálculos de política externa dos países BIC – nenhum destes logrou posição elevada no DHI ajustado pela desigualdade do PNUD: para a China foi 0,511, para o Brasil 0,509, para África do Sul de 0,411 e para a Índia, 0,365 – desempenho um tanto medíocre em comparação com os demais países em desenvolvimento como Argentina, Chile e Coreia, citando apenas alguns, sendo que para todos estes o desenvolvimento econômico é de primordial importância (também por motivos de segurança interna), sendo a política externa o instrumento através do qual estes objetivos são sustentados.

Na ótica das metas e objetivos da política externa dos BIC, bem como da sua orientação para esta última, é possível resumir seus valores em comum como comprometimento com o desenvolvimento nacional, prevenção de conflitos e a solução pacífica das divergências, com a preservação da paz e segurança internacionais, a rigorosa observação das normas e valores atuais e tradicionais do sistema internacional (como medida de proteção contra abusos pelas grandes potências) e com a reforma das instituições globais. Em momento algum estes países promoveram o conceito de instituições e separadas / novas / alternativas; pelo contrário, têm se comprometido a cooperar de forma a promover estes valores dentro do sistema da ONU, muito semelhante à atuação de outros países, notadamente os Estados membros da UE.

ASPECTOS REGIONAIS E INTERNACIONAIS QUE AFETAM A PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA PAZ

Em artigo contundente sobre o potencial da Ásia para a liderança global, Amitav Acharya³⁶ se refere à ‘contribuição limitada e hesitante a favor da governança global’ das principais potências asiáticas (China, Índia e Japão) assim como ao ‘determinado déficit de legitimidade relativo a estas potências em sua vizinhança regional.’ Alcides Costa Vaz³⁷ em avaliação mais positiva

36 Acharya, 2011, op. cit. P. 851-869

37 Alcides Costa Vaz, ‘Perspective: Brazil’ em Kornegay e Masters, op.cit. p 65.

das aspirações do Brasil para a liderança global, observa que as coalizões como IBSA, BRIC e G20 possibilitaram ao Brasil lidar com as questões globais ‘sem arcar com o custo de ter que reunir sua própria região, como pré-condição para atuar de forma global,’ o que sugere um déficit de legitimidade regional no caso do Brasil. A difícil busca de legitimidade pela África do Sul em sua sub-região, a África meridional, e de modo mais amplo a África continental, acha-se bem documentada. No caso de Brasil e África do Sul, seu *status* de liderança regional talvez tenha mais a ver com as aspirações de suas contrapartes regionais (Argentina e Venezuela no caso do Brasil; Zimbábue e Nigéria – e demais lideranças continentais como Quênia e Egito – no caso da África do Sul) do que com os nítidos temores e inimizades regionais, como no caso de China e Índia.³⁸ No caso de China e Índia, sua potencial rivalidade como superpotências asiáticas complica ainda mais as aspirações à liderança regional.

Não se trata de negar o poder dos países BIC em suas regiões, com base no porte, força econômica, meios militares e demais recursos do poder, mas sim de indicar o fato de que seu poder *suave* – a capacidade de atrair ‘seguidores’ – não é indiscutível e no mínimo seu poder é com frequência rejeitado pelos vizinhos aspirantes. Não obstante, a legitimidade regional destas potências afeta, embora indiretamente, sua capacidade de exercer um papel de liderança na manutenção da paz, simplesmente porque os confronta com as questões difíceis relativas à legitimidade das operações de paz lideradas por ou em sua maioria compostas por agentes de manutenção da paz originadas destas potências regionais. Em que pese as operações de paz fora da ONU, a experiência da Índia no Sri Lanka de 1987 a 1990 e da África do Sul no Lesoto em 1998 indica alguns dos problemas de se imiscuir em conflitos em seu próprio ‘quintal.’³⁹

A condição de agente de manutenção da paz poderá ser necessária para comprovar as habilidades de liderança de uma potência emergente, porém não seja necessariamente fácil, sendo que um fato com o qual nos devemos preocupar é se a manutenção da paz, ou de forma mais ampla, alguma forma de liderança pelos BRIC na manutenção da paz internacional – modos, prin-

38 Narlikar, op. cit. p 71 se refere, por exemplo, As relações de segurança de ‘vizinhanças hostis’ com Paquistão e China. Veja p 71 (p. 59-76).

39 Veja também ‘No SE Asia nation can lead UN peacekeepers – Timor Leste’, Associated Press, 15 de outubro de 1999. www.etan.org/et99c/october/10-16/15nose.htm. Acessado em 10 de junho de 2011.

cípios e modalidades – venha também a auxiliar estes países a superar as restrições regionais e habilitar os mesmos a exercer papéis de liderança em suas regiões. Não se trata de um pergunta vazia. A União Europeia, embora no presente transtornada por problemas financeiros, crise econômica e uma relação muito ambígua com a OTAN, se diz ‘potência normativa’ global: o que exatamente os estados BIC e suas regiões oferecem de forma global na seara da governança global, que esteja de igual modo alinhado com a manutenção e preservação da paz?

A partir da ótica africana, a participação da OTAN no bombardeio da Líbia (implementação da Resolução UNSC 1973) oferece uma lição. O Conselho de Paz e Segurança da União Africana, da qual a África do Sul é integrante principal, propôs um mapa do caminho para a paz nos primórdios do conflito, porém, nas palavras de Ebrahim Ebrahim, vice-ministro das Relações Internacionais e Cooperação para a África do Sul,⁴⁰ este plano não tinha como ser bem sucedido ‘porque as potências de fora do continente estavam resolvendo o futuro da Líbia e trabalharam sem parar, não por uma solução política mas pela mudança do regime.’ A África tinha certamente pouca voz, caso tivesse, na interpretação e implementação da Resolução 1973 – o voto a favor da resolução pelos representantes não permanentes africanos (África do Sul, Nigéria e Gabão) – era a dimensão do alcance da influência do continente. Embora resultasse esta implementação complicada, controversa e desagregadora, o fato resta que a África, sendo a África do Sul o fiel da balança do continente, na visão do resto do mundo não mereceu atenção, e as ‘potências fora do continente’ ficaram com a palavra final, o que indica a distância entre as aspirações da África do Sul para a liderança global e a dura realidade. De forma semelhante, as análises da disposição do Brasil em participar da MINUSTAH como nação líder, indica a ‘pressão’ pelos Estados Unidos sobre o Brasil para aceitar este papel.⁴¹

CONCLUSÃO: A LÓGICA DE ‘ENFRENTAR O FUTURO JUNTOS’

Considerados como grupo, os países BIC parecem de muitas maneiras possuir pouca coesão no que tange a abrigar posturas, situações, características, etc. semelhantes entre os mesmos. No entanto, participam de fato dos

40 Ebrahim, op.cit.

41 Gauthier and de Souza, op.cit.

mesmos valores e orientações da política externa. Há união em sua procura pela reforma das instituições globais, porém de muitas formas devido a seus interesses nacionais individuais (nos quais o desenvolvimento interno é prioridade), bem como à busca de *status* internacional, prestígio e influência, tendo formado um ‘clube’ para atingir tais objetivos. Logo, há espaço para advogar uma espécie de instrumentalidade na sua cooperação, porém isto seria negar o potencial desta aliança para a autêntica reforma das instituições e regimes da governança global e, o que é mais relevante ao foco do meu argumento, para a promoção da solução pacífica das divergências, a elaboração de doutrinas para a manutenção da paz e da R2P, assim como posturas conjuntas de reconstrução e desenvolvimento pós-conflito.

Em se tratando do domínio da manutenção da paz, estes países estarão de acordo sobre o quê? É evidente que concordam com a importância de participar destas operações, e parecem estar de acordo que a passagem de operações do Capítulo VI para Capítulo VII – a preservação da paz – é geradora de conflitos e é perigosa, bem como se opõe aos consagrados princípios internacionais de soberania, integridade territorial e da não intervenção. No entanto, todos suavizaram sua abordagem do rigoroso não intervencionismo para uma próxima à não indiferença – o Brasil no Haiti (ao qual China e Índia também alocaram forças de paz) e África do Sul ao votar a Resolução 1973 (embora tenha se arrependido mais tarde). A pergunta que se faz é que serão capazes de realizar, estando de acordo, e há disposição de se fazer algo? Hurrell indica o fato de que Brasil, China e Índia desejam ‘utilizar as instituições internacionais para resistir às tentativas dos EUA de promover novas regras sobre o emprego da força ou a condicionabilidade da soberania, ou o direito do emprego da força para promover mudanças de regime.’⁴² O histórico evidencia que a África do Sul apoia com convicção este raciocínio.⁴³

Costa Vaz,⁴⁴ escreveu em maio de 2011 e observou que até então não havia indicações de que os BRIC se protegeriam nas questões politicamente desagregadoras, a exemplo da segurança internacional, porém para

42 Hurrell, op. cit. p. 11.

43 See Ebrahim op. cit. p. 2. Em seu discurso, o vice-ministro observa: ‘Não podemos continuar assim! Permitindo que instituições como a ONU, constituídas para preservar e garantir a paz, supostamente a materialização da decisão coletiva da humanidade de viver em paz, seja empregada como máquina militar para praticar a mudança de regimes.’

44 Costa Vaz, op.cit. p. 67.

a elaboração de normas internacionais, instituições e processos de tomada de decisões, esta projeção é precisamente o que se faria necessário. Na esfera da manutenção e preservação da paz, diversas questões, como já citado, necessitam da elaboração e promoção de posições em comum e, mais uma vez, a atual composição do Conselho de Segurança facilitaria a coordenação e abriria uma avenida para pressionar com estas posições, sendo que IBSA bem como os BRIC serviriam de veículo para as referidas aspirações. A grande questão seria se os BIC possuem *ideias* e estratégias para materializar estas ideias. Pensa-se a esta altura nas observações da presidente Dilma sobre a ‘responsabilidade na proteção’ e a necessidade de desenvolver conceitos ‘juntos.’ A participação multilateral não se iguala à liderança, sendo que a recusa de participar ao discordar da interpretação e implementação das normas e resoluções nas instituições internacionais significa a estratégia da retirada e não da liderança. Os BIC, através de IBSA e BIC, deverão assumir a tarefa de elaborar ideias e recomendações para os desafios difíceis enfrentados pela manutenção e preservação da paz. Não são suficientes as orientações nacionais à luz das normas de soberania em mutação, o emprego de sistemas de sanções, a difícil linha entre operações do Capítulo VI e VII, as abordagens da diplomacia preventiva (a exemplo da tentativa por Brasil e Turquia de romper o impasse das negociações sobre o Irã em 2010⁴⁵) e a utilização do que houver de disponível no quadro de segurança global na promoção de suas ideias. Será necessária a cooperação muito mais estreita entre estes países, não apenas para resistir ao que os mesmos com frequência percebem como abusos de poder pelas grandes potências, mas no sentido de formular normas e práticas internacionais alternativas dentro das atuais estruturas.

Surgem na mente uma série de sugestões relativas às maneiras de facilitar a cooperação mais estreita na promoção de valores e ideias em conjunto. A primeira trata de utilizar a oportunidade criada pela atual estrutura de integrantes do Conselho de Segurança a fim de aperfeiçoar diálogo e coordenação entre as missões dos BIC. A segunda se refere à promoção da cooperação em treinamento para a manutenção da paz de forma regular e não *ad hoc*. Cada um dos BIC possui alguma forma de centro de treinamento para a manutenção da paz, o que se figura como boa oportunidade para comunicar ideias, experiências e conhecimento. A terceira, apenas a lei-

45 Veja Hart e Jones, op. cit. p. 84.

tura das declarações dos BIC durante o debate da Assembleia Geral de 2009 relativa ao R2P, já oferece uma respeitável agenda de pesquisa que congregaria pesquisadores e acadêmicos destes países em uma *joint venture* que auxiliaria na proposta e geração de ideias e orientações a partir das potências emergentes, no domínio das operações de paz na mais ampla acepção deste conceito.

Maxi Schoeman tem um PhD em Relações Internacionais pela Universidade do País de Gales (Aberystwyth) e é professora e Chefe do Departamento de Ciências Políticas da Universidade de Pretória. É especialista em política exterior sul-africana e em temas de segurança africana, com referência especial às operações de paz. Ela já publicou capítulos de livros e artigos abordando os temas de sua especialização nas publicações *Strategic Review for Southern Africa*, *International Spectator*, *African Security* e *International Affairs* (a ser publicado). Ela é vice-presidente do Conselho do *Institute for Global Dialogue* e integra o Conselho do *Institute for Security Studies*.